

**PORTARIA Nº 041/2015**

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Aposentadoria por Tempo de Serviço a servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LIMA** matrícula 92.154, Professor I, Classe III, FS-F, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c o art. 2º da E.C. nº 47/2005.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 05 de setembro 2014.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 06 de outubro de 2015.

*Maria da Paz Barbosa*  
**MARIA DA PAZ BARBOSA**

Diretora de Previdência e Atuária

*Maria da Paz Barbosa*  
Dir. De Previdência e Atuária  
Matr. 99021 - Cel: 335.284-72



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo**

Rua Galdino Diniz, 340, Guanabara - Triunfo - PE.CEP: 56870-000 - Telefone: (87) 3846-1667 - Fax: (87) 3846-1667  
CNPJ 04.783.285/0001-35 - E-mail: [triunfoprev@bol.com.br](mailto:triunfoprev@bol.com.br) // [triunfoprev@gmail.com](mailto:triunfoprev@gmail.com)